Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 659/2018
De 01 de março de 2018

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuipe a firmar convênio com o Ministério do Exército *e dá outras providências*"

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Ministério do Exército através do Comando da VI Região Militar, para manutenção e funcionamento de uma unidade do Tiro de Guerra, sediado neste Município de Conceição do Jacuipe, estado da Bahia, de conformidade com o termo de convênio que acompanha a presente lei e que dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º. As despesas decorrentes dos encargos assumidos em função do presente convênio são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuipe, Bahia, e correrão à conta de dotações próprias constantes dos orçamentos do Município, deste como dos futuros exercícios.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe, 01 de março de 2018

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeita